




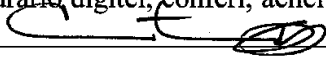
MATRÍCULA: 16.193

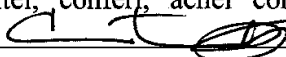
LIVRO Nº: 2-DK

FOLHA Nº: 129

DATA: 30/08/2011

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS COM 1.608,1606HA, no lugar denominado **FAZENDA ALTO CUIABÁ II-B**, situada no Município de **CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT**, com os seguintes Limites e Confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M.01, de coordenadas N 8.409.648,18m e E 711.632,40m; deste, segue confrontando com Francisco Carlos Faria Martins, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°19'46" e 7.911,40 m até o vértice M.02, de coordenadas N 8.403.988,89m e E 706.104,05m; deste, segue confrontando com Fazenda Alto Cuiabá, com os seguintes azimutes e distâncias: 323°21'15" e 2.845,83 m até o vértice M.03, de coordenadas N 8.406.272,21m e E 704.405,47m; deste, segue confrontando com Francisco Carlos Faria Martins, com os seguintes azimutes e distâncias: 49°18'12" e 4.611,46 m até o vértice M.04, de coordenadas N 8.409.279,13m e E 707.901,75m; 84°21'02" e 3.748,86 m até o vértice M.01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Conforme Memorial Descritivo assinado pelo Técnico em Agrimensura Ronaldo de Sant'Ana Ferreira Gomes - CREA/MT - Registro Nacional nº 120399411-7, Credenciado AJF - ART nº 1187846. Cadastrado no INCRA sob código do imóvel: 950.041.473.332-3, área total: 4.797,7000ha, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009 quitado; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 7921.CC34.A24F.718A, expedida pela SRF em 11/07/2011. **PROPRIETÁRIO: FRANCISCO CARLOS FARIA MARTINS**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agropecuarista, residente e domiciliado na Fazenda Roncador, Município de Chapada dos Guimarães/MT, filho de Irineu Mendes Martins e Estelina Farias Martins, inscrito no CPF/MF sob nº 208.482.501-68, portador da Carteira de Identidade RG nº 0137382-0-SSP/MT. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** matrícula 15.695, livro 2-DG, em 31/08/2010, neste RGI. PROTOCOLO nº 34957. Emolumentos R\$ 42,30, Chapada dos Guimarães/MT, 30 de agosto de 2011. Eu (Dirlei Pereira Nunes) _____, Escriturário digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) , Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

AV-01- 16.193 - Na área acima **ENCONTRA-SE HIPOTECA DE 1º GRAU**, a favor de **BASF S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF- 48.539.407/0001-18; com sede social na Av. Brigadeiro Fria Lima nº 3.600, Bairro Itail Bibi, na cidade e comarca de São Paulo/SP, conforme Escritura Pública de Abertura de Crédito Rotativo com Garantia Hipotecaria e Fiduciária, lavrada às fls. 182/187, livro 12, em 28/10/2008 no 2º Serviço Notarial e Registro Civil das Pessoas Naturais de Santo Afonso/MT, Comarca de Arenapolis/MT, pelo Tabelião Ricardo Mequita Marconi, no **VALOR: R\$ 16.000.000,00** (dezesseis milhões de reais). **PRAZO: 12 meses**, Averbada sob nº 01 da matrícula 15.695, livro 2-DG, em 31/08/2010, neste RGI. PROTOCOLO nº 34957. Emolumentos R\$ 8,40, Chapada dos Guimarães/MT, 30 de agosto de 2011. Eu (Dirlei Pereira Nunes) _____, Escriturário digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) , Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

AV-02- 16.193 - O imóvel acima foi matriculado conforme Escritura Pública de Desmembramento, lavrada às fls. 180/181, livro 24, aos 08/07/2011 no 2º Serviço Notarial e Registro Civil das Pessoas Naturais, pelo Tabelião Ricardo Mesquita Marconi. PROTOCOLO nº 34957. Emolumentos R\$ 8,40, Chapada dos Guimarães/MT, 30 de agosto de 2011. Eu (Dirlei Pereira Nunes), _____, Escriturário digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), , Oficial (RGI+RTD), subscrevi.



PRIMEIRO TABELIONATO E REGISTRADORIA PAIXÃO
COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT
Registro Geral de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos

Cristóvão Pedriel da Paixão
1º Tabelião e Oficial

MATRÍCULA: 16.193

LIVRO Nº: 2-DK

FOLHA Nº: 129vº

DATA: 07/12/2011

AV-03- 16.193 - Conforme Autorização expedida pelo **BASF S/A**, datado em São Paulo/SP, aos 16/09/2011, dá-se baixa na hipoteca constante no AV-01, objeto desta matrícula. PROTOCOLO n. 37045. Emolumentos R\$ 8,40. Chapada dos Guimarães/MT, 07 de dezembro de 2011. Eu, (Dirlei Pereira Nunes) _____, Escriuraria, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Jamila maia da Paixão maia, Oficial, (RGI+RTD) subscrevi.

R-04- 16.193 - Feito em 07 de dezembro de 2011. **TRANSMITENTE: FRANCISCO CARLOS FARIAS MARTINS**, brasileiro, agropecuarista, solteiro, maior, capaz, filho de Irineu Mendes Martins e Estelina Faria Martins, portador da carteira de identidade RG n. 0137382-0-SSP/MT e inscrito no CPF n. 208.482.501-68, residente e domiciliado à Avenida Brasil nº 928, Bairro Pascoal Ramos, na cidade de Cuiabá/MT. **ADQUIRENTE: MOACYR BATTAGLINI**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n. 17.184.713-SSP/SP e inscrito no CPF n. 617.595.549-87, casado com **VILMA PIVA BATTAGLINI**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG n. 4.175.663-2-SSP/MT e inscrita no CPF/MT n. 629.251.999-68, casados entre si sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posterior a vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua das Rosas n. 222 N, bairro centro, na cidade de Nova Mutum/MT e **PAULO HUMBERTO ALVES DE FREITAS**, brasileiro, separado judicialmente, empresário e produtor rural, portador da carteira de identidade RG n. 2.171.913-SSP/GO, inscrito no CPF/MF n. 369.660.371-68, residente e domiciliado à Av. dos Imigrantes n. 2.740, bairro Centro, cidade de Sorriso/MT. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 085/087, livro 025, aos 04/10/2011, no 2º Serviço Notarial e Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Santo Afonso, Comarca de Arenópolis/MT, pelo Tabelião Ricardo Mesquita Marconi. **VALOR:** R\$ 506.390,12 (Quinhentos e seis mil trezentos e noventa reais e doze centavos), importância essa que o outorgante vendedor confessa e declara que receberá com o final, transitado em julgado de todas as ações possessórias e ônus incidentes sobre o imóvel, restando assim a quitação a ser dada nos moldes do instrumento periculado havidos em data pretérita. **CONDICÕES:** Obriga-se a responder pela evicção. O vendedor declara na escritura que não é responsável direto pelo recolhimento a Previdência Social Rural, não estando incluso nas exigências da Lei 8.212/91 e posteriores alterações para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R\$ 19.222,04, em 22/09/2010, juntamente com outros, na Prefeitura Municipal desta Cidade. Apresentou Certidão do IBAMA. PROTOCOLO n. 37045. Emolumentos R\$ 2.581,20. Chapada dos Guimarães/MT, 07 de dezembro de 2011. Eu, (Dirlei Pereira Nunes) _____, Escriuraria, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Jamila maia da Paixão maia, Oficial, (RGI+RTD) subscrevi.

R-05- 16.193 - Feito em 06 de janeiro de 2012. **DEVEDORA CENTRO OESTE INSUMOS AGRICOLAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Perimetral Sudeste n. 9.961, Setor Central na cidade e Comarca de Sorriso/MT, inscrito no CNPJ/MF sob n. 02.484.016/0001-42, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob n. NIRE 51200667540, com sua Decima Segunda alteração contratual registrada sob n. 20060307820, em sessão de 25/05/2006. **CREDORA: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA**, sociedade de direito privado, com sede à Avenida das Nações n. 14.171 - 2º Andar - Parte Edifício Diamond Tower, bairro Santo Amaro na Cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 47.180.625/0001-46, com seu contrato social consolidado registrado na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n. 13.403/11-4, em sessão de 20/12/2010. **DEVEDORES.**

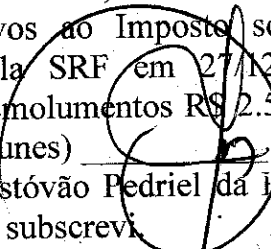
Continua... às fls. 168, Livro 2-DL

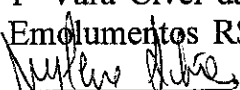
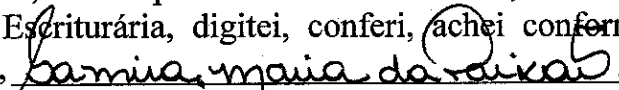


PRIMEIRO TABELIONATO E REGISTRADORIA PAIXÃO
COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT
Registro Geral de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos


Cristóvão Pedriel da Paixão
1º Tabelião e Oficial

MATRÍCULA: 16.193 LIVRO Nº: 2-DL FOLHA Nº: 168 DATA: 06/01/2012


SOLIDÁRIOS E HIPOTECANTES: **MOACYR BATTAGLINI**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n. 17.184.713-SSP/SP e inscrito no CPF n. 617.595.549-87, casado com **VILMA PIVA BATTAGLINI**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG n. 4.175.663-2-SSP/MT e inscrita no CPF/MT n. 629.251.999-68, casados entre si sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posterior a vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua das Rosas n. 222 N, Bairro Centro, na cidade de Nova Mutum/MT e **PAULO HUMBERTO ALVES DE FREITAS**, brasileiro, separado judicialmente, empresário e produtor rural, portador da carteira de identidade RG n. 2.171.913-SSP/GO, inscrito no CPF/MF n. 369.660.371-68, residente e domiciliado à Av. dos Imigrantes n. 2.740, bairro Centro, cidade de Sorriso/MT. **TÍTULO:** Hipoteca de **1º Grau**. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Hipoteca e Outras Avenças lavrada às fls. 130/134, livro 026, em 03/01/2012, no 2º Serviço Notarial e Registro Civil das Pessoas Naturais, no município de Santo Afonso/MT; Comarca de Arenópolis/MT, pelo Tabelião Ricardo Mesquita Marconi. **VALOR:** R\$ 13.778.706,25 (Treze milhões setecentos e setenta e oito mil setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos). **PRAZO:** vencimento para 30 de setembro de 2015. **CONDICÕES:** As constantes da escritura. A devedora apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros n. 203022011-10001080, expedida pela SRF em 22/07/2011. os devedores solidários e hipotecantes declararam que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições a Previdência Social Rural, não estando portanto inclusos nas exigências da lei 8.212/91 e posteriores alterações para a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débitos para com o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social. Cadastrado no INCRA sob código do imóvel: 950.041.473.332-3, área total: 4.797,7000ha, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009 quitado; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural n. 0319.0BF9.2874.4673, expedida pela SRF em 27/12/2011. Apresentou a Certidão Negativa do IBAMA. PROTOCOLO nº 37660. Emolumentos R\$ 2.581,20. Chapada dos Guimarães/MT, 06 de janeiro de 2012. Eu, (Dirlei Pereira Nunes) _____, Escriurário, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão)  _____, Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

AV-06- 16.193 - Conforme Averbação datada de 22/01/2002, contida na Certidão de Casamento lavrado sob Termo nº. 095/094, fls. 215/vº, livro B-01, do Serviço Notarial e Registro Civil de Nova Mutum/MT., dos contrantes **Paulo Humberto Alves de Freitas e Salete Aparecida Bergantin** se **DIVORCIARAM** em cumprimento ao Mandado passado aos 14/11/2011, pelo Juiz de Direto da Comarca de Diamantino-MT., subscrito por Heloisa Helena Soares de Siqueira, Escrivã Judicial da 1ª Vara Cível da referida Comarca, nos termos da legislação em vigor. PROTOCOLO nº 37925. Emolumentos R\$ 8,40. Chapada dos Guimarães/MT, 31 de janeiro de 2012. Eu, (Mylene Silva)  _____, Escriurária, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão),  _____, Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

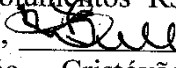
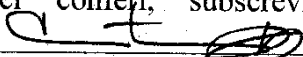
R-07- 16.193 - Feito em 12 de julho de 2013. Conforme Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, emitido em São Paulo/SP, aos 27/06/2013, na forma da lei n. 9.514 de novembro de 1997, conforme alterada pela Lei n. 10.931 de 02 de agosto de 2007, conforme os artigos 1.359 e 1.360 do Código Civil. O **CLIENTE/DEVEDOR:** **AGROVERDE AGRONEGÓCIOS E LOGÍSTICA LTDA**, sociedade empresarial limitada, localizada na Cidade de Sorriso/MT, na Avenida Perimetral Sudeste n. 9.961, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.632.515/0001-53. **GARANTIDORES/FIDUCIANTES:** **MOACYR BATTAGLINI**, inscrito no CPF/MF n. 617.595.549-87, residente e domiciliado à Rua das Rosas, n. 222, Bairro Centro, na


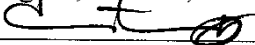


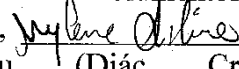
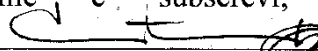
PRIMEIRO TABELIONATO E REGISTRADORIA PAIXÃO
COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT
Registro Geral de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos


Cristóvão Pedriel da Paixão
1º Tabelião e Oficial

MATRÍCULA: 16.193 **LIVRO Nº: 2-DL** **FOLHA Nº: 168/Vº** **DATA: 12/07/2013**

Cidade de Nova Mutum/MT e sua mulher **VILMA PIVA BATTAGLINI**, portadora do CPF/MF n. 629.251.999-68, residente e domiciliada à Rua das Rosas, n. 222, Bairro Centro, na Cidade de Nova Mutum/MT; **PAULO HUMBERTO ALVES DE FREITAS**, inscrito no CPF/MF n. 369.660.371-68, residente e domiciliado na Av. dos Imigrantes n. 2.715 apt. 801, Bairro Centro, na Cidade de Sorriso/MT. **CREDOR: BANCO PANAMERICANO S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Paulista n. 1.374 12º andar, inscrito no CNPJ/MF sob n. 59.285.411/0001-13, doravante denominado simplesmente PANAMERICANO. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **VALOR:** R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais). **PRAZO:** Em 1º de julho de 2015. **CONDIÇÕES:** As constantes no Contrato. Para fins do disposto do inciso VI do Artigo 24 da Lei 9.514/97 o valor da garantia do imóvel objeto desta matrícula é de R\$ 6.738.000,00 (Seis milhões, setecentos e trinta e oito mil reais), sujeito a atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de assinatura do contrato, reservando-se a CEF o direito de pedir nova avaliação, e todas as demais cláusulas e condições constante do contrato. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº. 000122013-10001515, expedida pela SRF em 17/01/2013. Cadastrado no INCRA sob código do imóvel: 950.041.473.332-3; área total: 4.797,7000ha., conforme CCIR 2006/2007/2008/2009 quitado; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 6EB5.DF13.4D27.3F8C. NIRF n. 6.727.289-4, expedida pela SRF em 09/04/2013. PROTOCOLO n. 46694. Emolumentos R\$ 3.116,60. Chapada dos Guimarães/MT, 12 de julho de 2013. Eu, (Carla A. Bellan), , Escrituraria, digitei, conferi, achei conferi, subscrevi; Eu (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), , Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

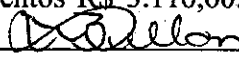
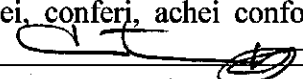
AV-08- 16.193 - Conforme o Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, o valor da garantia da dívida do imóvel **Registrado sob nº 07**, objeto desta matrícula é de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de Reais), e **não como constou**. PROTOCOLO n. 46694. Chapada dos Guimarães/MT, 17 de julho de 2013. Eu, (Carla A. Bellan), , Escrituraria, digitei, conferi, achei, conforme e subscrevi; Eu (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), , Oficial (RGI+RTD), conferi.

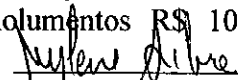
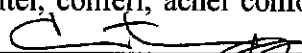
AV-09- 16.193 - Conforme Requerimento expedido pela DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA datado de São Paulo-SP., aos 19/07/2013, **dá-se baixa na hipoteca constante no R-05, objeto desta matrícula**. PROTOCOLO- 46996. Emolumentos: R\$ 10,10. Chapada dos Guimarães, 09 de agosto de 2013. Eu, (Mylene silva), , Escriturária, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), , Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

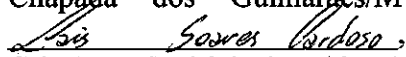
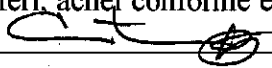
AV-10- 16.193 - Conforme Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, emitido em São Paulo/SP, aos 14/01/2014, na forma da lei n. 9.514, de 20/11/1997, conforme alterada pela Lei n. 10.931 de 02/08/2004, conforme os artigos 1.359 e 1.360 do Código Civil, bem como alterações posteriores, fica re-ratificado o seguinte: **IV-CARACTERÍSTICA DA OPERAÇÃO GARANTIA – OPERAÇÃO GARANTIDA: 1.MODALIDADE: Cédula de Crédito à Exportação – CCE n. 74228**, emitida em **26/06/2013**, **VALOR PRINCIPAL: R\$ 10.000.000,00** (Dez milhões de reais); **ENCARGOS/TAXA DE JUROS:** Prefixado equivalente a **0,75% a.m** linear aos meses, equivalente a de **9,00% a.a** linear ao ano, **VENCIMENTOS FINAL: 01/07/2015**. **LOCAL DE PAGAMENTO; FORMA DE PAGAMENTO; CLÁUSULA PENAL e 2.MODALIDADE: Cédula de Crédito à Exportação** -

	PRIMEIRO TABELIONADO E REGISTRADORIA PAIXÃO COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT	 Cristóvão Pedriel da Paixão 1º Tabellião e Oficial
	Registro Geral de Imóveis Registro de Títulos e Documentos	

MATRÍCULA: 16.193	LIVRO Nº: 2-DV	FOLHA Nº: 123	DATA: 06/02/2014
--------------------------	-----------------------	----------------------	-------------------------

CCE n. 76015, emitida em 19/12/2013, VALOR PRINCIPAL: R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), com ENCARGOS/TAXA DE JUROS: Prefixado equivalente a 0,7083% a.m linear aos mês, equivalente a de 8,50% a.a linear ao ano, VENCIMENTOS FINAL: 01/04/2016. LOCAL DE PAGAMENTO; FORMA DE PAGAMENTO; CLÁUSULA PENAL. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes no Instrumento, passando a presente re-ratificação, fazer parte integrante, inseparável e complementar do instrumento ora aditado. PROTOCOLO n. 50100. Emolumentos R\$ 3.116,60. Chapada dos Guimarães/MT, 06 de fevereiro de 2014. Eu, (Carla A. Bellan) , Escriuraria, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) , Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

AV-11- 16.193 - Conforme REQUERIMENTO dos Proprietarios datado de Cuiabá/MT., 11/03/2014, a área objeto desta matricula é desmembrada de área maior com 6.978.6206has, matriculada sob nº 15.695, livro 2-DG, em 31/08/2010, e se encontra-se georreferenciada conforme Certificação - 130504000004-04. PROTOCOLO 50957; Emolumentos R\$ 10,50. Chapada dos Guimarães, 13 de maio de 2.014. Eu, (Mylene Silva), , Escriuraria, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), , Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

AV-12- 16.193- Conforme Instrumento Particular de Aditamento a Cédula de Crédito a Exportação CCE nº 74228, emitido em São Paulo/SP, aos 05/05/2014, fica retificado o seguinte: **III- CARACTERÍSTICAS DA CÉDULA: 1.MODALIDADE: Cédula de Crédito à Exportação - CCE n. 74228, PRAZO: 1.377 (hum mil e trezentos e setenta e sete) dias corrido, DATA DE EMISSÃO DA CÉDULA: 26/06/2013, DATA DE LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: 28/06/2013, DATA DE LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: 28/06/2013, DATA DO VENCIMENTO FINAL: 03/04/2017; O QUADRO- IV; CLAUSULA 6 DA CÉDULA.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições. PROTOCOLO nº 52008. Emolumentos R\$ 54,20. Chapada dos Guimarães/MT, 21 de maio de 2014. Eu, (Lais Soares Cardoso) , Escriuraria, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) , Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

R-13- 16.193- Feito em 21 de maio de 2014. **CREDOR: BANCO PANAMERICANO S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Paulista, 1.374- 12º andar, inscrito no CNPJ/MF sob nº 59.285.411/0001-13, doravante denominado simplesmente PAN. **CLIENTE/DEVEDOR: AGROVERDE AGRONEGÓCIOS E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.632.515/0001-53, localizada na Avenida Perimetral Sudeste, nº 9.961, Bairro Centro, Sorriso/MT. **GARANTIDOR/FIDUCIANTE: MOACYR BATTAGLINI**, inscrito no CPF/MF n. 617.595.549-87, residente e domiciliado à Rua das Rosas, n. 222, Bairro Centro, na Cidade de Nova Mutum/MT e sua mulher **VILMA PIVA BATTAGLINI**, portadora do CPF/MF n. 629.251.999-68, residente e domiciliada à Rua das Rosas, n. 222, Bairro Centro, na Cidade de Nova Mutum/MT; **PAULO HUMBERTO ALVES DE FREITAS**, inscrito no CPF/MF n. 369.660.371-68, residente e domiciliado na Av. dos Imigrantes n. 2.715 apt. 801, Bairro Centro, na Cidade de Sorriso/MT. **GARANTIDORES ANUENTES: VILMA PIVA BATTAGLINI**, já qualificada acima; **ERLA GIOVANA DE MATOS**, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 964.641.601-25. **TÍTULO: Alienação Fiduciária. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Cessão**



PRIMEIRO TABELIONADO E REGISTRADORIA PAIXÃO
COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT

Registro Geral de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos

Cristóvão Pedriel da Paixão
1º Tabelião e Oficial

MATRÍCULA: 16.193 **LIVRO Nº: 2-DV** **FOLHA Nº: 123vº** **DATA: 21/05/2014**

Fiduciária em Garantia de Aplicações Financeiras, emitido em São Paulo/SP, datado de 08/05/2014, e Cédula de Crédito à Exportação nº 76067, emitida em São Paulo, datado de 05/05/2014. **VALOR: US\$ 2.243.661,66** (dois milhões e duzentos e quarenta e três mil e seiscentos e sessenta e um dólares dos Estados Unidos e sessenta e seis centavos) equivalentes a R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) de acordo com a Taxa de Conversão Cambial. **PRAZO:** Em 03 de abril de 2017. **JUROS:** Conforme cláusula "Encargos". **CONDICÕES:** As constantes no Contrato. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº. 000122013-10001515, expedida pela SRF em 17/01/2013. Cadastrado no INCRA sob código do imóvel: 950.041.473.332-3; área total: 4.797,7000ha., conforme CCIR 2006/2007/2008/2009 quitado; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº A2EA.16FC.A1D2.DCF7, NIRF nº 6.727.289-4, expedida pela SRF em 21/05/2014. PROTOCOLO nº 52006. Emolumentos R\$ 3.259,90. Chapada dos Guimarães/MT, 21 de maio de 2014. Eu, (Lais Soares Cardoso) Lais Soares Cardoso Escrituraria, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu, Cristóvão Pedriel (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

AV-14- 16.193- Conforme Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, emitido em São Paulo/SP, aos 05/05/2014, fica retificado o seguinte: **IV-CARACTERÍSTICA DA OPERAÇÃO GARANTIA** =do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, passa a vigorar nos termos do **QUADRO IV-CARACTERÍSTICA DA OPERAÇÃO GARANTIA** do Aditamento; **V- RELAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DADOS EM PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA-** O valor do imóvel objeto desta matrícula é de **R\$ 12.577.658,00** (Doze milhões e quinhentos e setenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e oito reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições. PROTOCOLO nº 52006. Emolumentos R\$ 3.259,90. Chapada dos Guimarães/MT, 21 de maio de 2014. Eu, (Lais Soares Cardoso) Lais Soares Cardoso, Escrituraria, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu, Cristóvão Pedriel (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

AV-15- 16.193 - Conforme Requerimento datado de 01/09/2014 e Recibos datados de 21/02/2005, 31/03/2005, 01/02/2006, 01/02/2006, 09/02/2006, 04/05/2007, 06/06/2007, 17/09/2007, 17/09/2007, 17/09/2007, 15/07/2008, 15/07/2008, 15/07/2008, 10/11/2008, 24/11/2008, 24/06/2009, 16/10/2009, 28/10/2009, 09/12/2009, 18/12/2009, 10/03/2010, 27/05/2010, 22/06/2011, 04/10/2011, 06/12/2011, **dá-se baixa nos valores constante no R-04 objeto desta matrícula.** PROTOCOLO 54096. Emolumentos R\$ 10,50. Chapada dos Guimarães, 12 de setembro de 2014. Eu, (Lais Soares Cardoso), Lais Soares Cardoso, Escriturária, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu, Cristóvão Pedriel (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

AV-16- 16.193 - Conforme Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, emitido em São Paulo/SP, aos 15/05/2015, na forma da lei n. 9.514, de 20/11/1997, conforme alterada pela Lei n. 10.931 de 02/08/2004, conforme os artigos 1.359 e 1.360 do Código Civil, bem como alterações posteriores, fica retificado o seguinte: **IV-CARACTERÍSTICA DA OPERAÇÃO GARANTIA - OPERAÇÃO GARANTIDA: 1.MODALIDADE: Cédula de Crédito à Exportação - CCE n. 74228**, emitida em **26/06/2013**. **VALOR PRINCIPAL: R\$ 11.739.703,89** (Onze milhões, setecentos e trinta e nove mil, setecentos e três reais e oitenta e nove centavos); **ENCARGOS/TAXA DE JUROS:** Juros pós-fixados

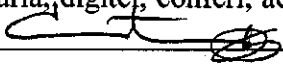


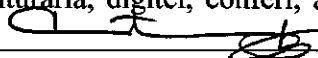
PRIMEIRO TABELIONATO E REGISTRADORIA PAIXÃO
COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARAES - MT

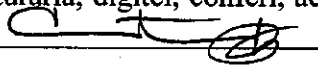
Registro Geral de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos

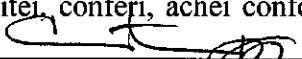

Cristóvão Pedriel da Paixão
1º Tabelião e Oficial

MATRÍCULA: 16.193 LIVRO Nº: 2-EJ FOLHA Nº: 051 DATA: 17/08/2015

equivalentes a 100% da Taxa DI, acrescidas da Taxa Spread de 0,5811% a.m. exponencial ao mês, equivalentes a de 7,20% a.a. exponencial ao ano. **VENCIMENTO FINAL: 03/04/2017. LOCAL DE PAGAMENTO; FORMA DE PAGAMENTO; CLÁSULA PENAL. PROTOCOLO n. 59891 OS 45154.** Emolumentos R\$ 3.462,70. Chapada dos Guimarães/MT, 17 de agosto de 2015. Eu, Carla A. Bellan (Carla A. Bellan), Escrituraria, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) , Oficial (RGI+RTD), subscrevi

AV-17- 16.193 - Conforme Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, emitido em São Paulo/SP, aos 15/05/2015, na forma da lei n. 9.514, de 20/11/1997, conforme alterada pela Lei n. 10.931 de 02/08/2004, conforme os artigos 1.359 e 1.360 do Código Civil, bem como alterações posteriores, fica retificado o seguinte: IV-CARACTERÍSTICA DA OPERAÇÃO GARANTIA – OPERAÇÃO GARANTIDA: 1.MODALIDADE: Cédula de Crédito à Exportação – CCE n. 76015, emitida em 19/12/2013, VALOR PRINCIPAL: R\$ 6.466.755,28 (Seis milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos); ENCARGOS/TAXA DE JUROS: Juros pós-fixados equivalentes a 100% da Taxa DI, acrescidas da Taxa Spread de 0,5811% a.m. exponencial ao mês, equivalentes a de 7,20% a.a. exponencial ao ano. VENCIMENTO FINAL: 01/04/2016. LOCAL DE PAGAMENTO; FORMA DE PAGAMENTO; CLÁSULA PENAL. PROTOCOLO n. 59891 OS 45154. Emolumentos R\$ 3.462,70. Chapada dos Guimarães/MT, 17 de agosto de 2015. Eu, Carla A. Bellan (Carla A. Bellan), Escrituraria, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) , Oficial (RGI+RTD), subscrevi

AV-18- 16.193 - Conforme Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, emitido em São Paulo/SP, aos 15/05/2015, na forma da lei n. 9.514, de 20/11/1997, conforme alterada pela Lei n. 10.931 de 02/08/2004, conforme os artigos 1.359 e 1.360 do Código Civil, bem como alterações posteriores, fica retificado o seguinte: IV-CARACTERÍSTICA DA OPERAÇÃO GARANTIA – OPERAÇÃO GARANTIDA: 1.MODALIDADE: Cédula de Crédito à Exportação – CCE n. 76067, emitida em 05/05/2014, VALOR PRINCIPAL: R\$ 6.391.049,49 (Seis milhões, trezentos e noventa e um mil, quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos); ENCARGOS/TAXA DE JUROS: Juros pós-fixados equivalentes a 100% da Taxa DI, acrescidas da Taxa Spread de 0,5811% a.m. exponencial ao mês, equivalentes a de 7,20% a.a. exponencial ao ano. VENCIMENTO FINAL: 03/04/2017. LOCAL DE PAGAMENTO; FORMA DE PAGAMENTO; CLÁSULA PENAL. PROTOCOLO n. 59891 OS 45154. Emolumentos R\$ 3.462,70. Chapada dos Guimarães/MT, 17 de agosto de 2015. Eu, Carla A. Bellan (Carla A. Bellan), Escrituraria, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) , Oficial (RGI+RTD), subscrevi

AV-19- 16.193- Conforme Termo de Liberação de Garantia, emitida em São Paulo/SP, aos 08/04/2016, expedida pelo BANCO PAN S.A, dá-se baixa na alienação constante no R-13 objeto desta matrícula. PROTOCOLO nº 64057; OS n. 49386. Emolumentos R\$ 11,10. Chapada dos Guimarães, 11 de maio de 2016. Eu, (Lais Soares Cardoso), Lais Soares Cardoso Escriturária, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), , Oficial (RGI+RTD), subscrevi.



PRIMEIRO TABELIONATO E REGISTRADORIA PAIXÃO
COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT

Registro Geral de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos

Cristóvão Pedriel da Paixão

Cristóvão Pedriel da Paixão
1º Tabelião e Oficial

MATRÍCULA: 16.193 LIVRO Nº: 2-EJ FOLHA Nº: 051vº DATA: 11/05/2016

AV-20- 16.193- Conforme Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, emitido em São Paulo/SP, aos 29/01/2016, fica retificado o seguinte: passa a vigorar nos termos do **QUADRO IV- CARACTERÍSTICA DA OPERAÇÃO GARANTIA = OPERAÇÃO GARANTIDA:** de modo que na: **1.MODALIDADE: Cédula de Crédito à Exportação = CCE n. 74228**, emitida em **26/06/2013**, com novo **VENCIMENTO FINAL: 29/04/2020**; e **2.MODALIDADE: Cédula de Crédito à Exportação – CCE n. 76015**, emitida em **19/12/2013**, com novo **VENCIMENTO FINAL: 29/04/2020**; **3.MODALIDADE: Cédula de Crédito à Exportação = CCE n. 76067**, emitida em **05/05/2014**, com novo **VENCIMENTO FINAL: 29/04/2020**; **ITEM 2; ITEM 2.1; ITEM 3; ITEM 4; ITEM 5; e ITEM 6**, todos do aditamento. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições. PROTOCOLO nº 64438. OS n. 49765. Emolumentos R\$ 57,60. Chapada dos Guimarães/MT, 11 de maio de 2016. Eu, (Lais Soares Cardoso) *Lais Soares Cardoso*, Escriuturaria, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) *Cristóvão Pedriel da Paixão*, Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

R-21- 16.193 - Em 06/11/2017- PENHORA: Conforme REQUERIMENTO datado de 13/09/2017, e **CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL**, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de São Paulo/SP, Foro Central Cível, 38ª Vara Cível, datado de 03/07/2017, por determinação da MMA. Juíza de direito Drª. Carolina de Figueiredo Dorlhiac Nogueira – extraído do processo n. 1123547-32.2015.8.26.0100, promovida por **BANCO PAN S/A – CNPJ- 59.285.411/0001-13**, contra **AGROVERDE AGRONEGÓCIOS E LOGÍSTICA LTDA. E OUTROS** procede-se o registro da penhora no imóvel constante na presente matrícula. PROTOCOLO n. 74256. OS n. 59738. Emolumentos R\$ 63,00. Chapada dos Guimarães, 06 de novembro de 2017.

Eu, *Lais Soares Cardoso*, (Lais Soares Cardoso), servidor (a), recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.

Eu, *Mariana Caroline Soares Cardoso*, (Mariana Caroline Soares Cardoso), revisor (a), conferi, achei conforme e subscrevi.

Eu, *Cristóvão Pedriel da Paixão* (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.

AV-22 - 16.193 - Protocolo sob n. 41142 em 16/04/2020 – Conforme Sentença, Processo Administrativo, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Comarca de Chapada dos Guimarães/MT – Primeira Vara Criminal e Cível, Diretor do Foro datado aos 30/01/2020, e Despacho datado aos 15/04/2020, por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Leonísio Salles de Abreu Júnior, extraído do Processo nº 0750345-10.2019.8.11.0024, **Com fulcro no art. 214 §3º da Lei nº 6.015/1973, fica averbado a DETERMINAÇÃO DE BLOQUEIO, para que se abstenha de fazer qualquer alienação, doação, ou qualquer ato de disposição ou oneração real do imóvel objeto desta matrícula. Ressaltando que o bloqueio não invalida o título de propriedade, e nem os registros apresentados, porém garante segurança em futuras negociações.** O.S n 76373. SELO DIGITAL BKH 86910. Chapada dos Guimarães/MT, 20 de abril de 2020.

Eu, *Emanuele de Oliveira Barros*, (Emanuele de Oliveira Barros), servidor (a), recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.

Eu, *Pauliana Nonato de Oliveira*, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisor (a), conferi, achei conforme e subscrevi.

Eu, *Cristóvão Pedriel da Paixão*, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.



1º Tabelionato e Registradoria Paixão
78195-000 - Chapada dos Guimarães - Mato Grosso
Cristóvão Pedriel da Paixão - Titular

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel desta matrícula, e tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Chapada dos Guimarães/MT, 22/03/2021, emitido por MAURO. as 14:22:12. OS. 83606



Cristóvão Pedriel da Paixão - Oficial - RGI + RTD
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cód. do Cartório: 47 - Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 8, 176, 177
BOD 76292 - RS 75,70
Consulta: <<http://www.tjmt.jus.br/selos>>